



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE USO

Nº: 633/2021
PROTOCOLO Nº: 20131114828

REFERÊNCIAS

RAZÃO SOCIAL: QUIMI QUALI LABORATORIO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP

RUA / AV.: RUA ROMUALDO ANDREAZZI NÚMERO: 167
BAIRRO: JD DO TREVO
LOTE: 4 QUADRA: 59 QUARTEIRÃO: 2001

NÚMERO DA GUIA: 152056029 VALOR: R\$ 271,25 MOEDA: REAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 2146363
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3432.32.79.0297.01001

Departamento de Controle Urbano
VÁLIDO POR 03(três) anos

SEPLURB

CATEGORIA: SERVIÇOS

ATIVIDADE: SBI: SERVIÇO DE BAIXA INCOMODIDADE

CVBI: COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIXA INCOMODIDADE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DIAS ÚTEIS: 08:00 ÀS 18:00

SÁBADOS: --- ÀS ---

DOMINGOS / FERIADOS: --- ÀS ---

OBSERVAÇÕES

- 1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.
- 2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.
- 4- 7120-1/00 0,00 Testes e análises técnicas
4789-0/99 0,00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6399-2/00 0,00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 5- 8599-6/04 0,00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 6- ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO ALVARÁ DE USO Nº 0004/2016 E ARTIGO 199 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 208 DE 20/12/2018.
- 7- ALVARÁ DE USO VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, LEI COMPLEMENTAR N.º 39 DE 14/01/2013, SENDO SUA RENOVAÇÃO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DO PARCELAMENTO ANTERIOR, SE FOR O CASO, CONFORME PARÁGRAFO 4º DESTE DISPOSITIVO LEGAL.
- 8- ALVARÁ PROVISÓRIO ANTES DA APRESENTAÇÃO DE C.C.O. ATUALIZADO CONFORME PARÁGRAFO 1º-ARTIGO 2º-LEI 11.749/03.
- 9- DEFERIDO CONFORME COTA DO SR. COORDENADOR CSU-DECON-SEMURB A FOLHA 87.
- 10- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20164
- 11- IPTU/TAXAS – Atenção para atualização cadastral e o Lançamento avaliará a situação do Imóvel nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 19 c.c. art 20 da Lei Municipal nº 11.111/01.

CAMPINAS, 05 DE MAIO DE 2021

Davilson Ap. Marcelino

Matr: 873624

SEPLURB

